

TEMÁRIO:

Portaria SDA/MAPA nº 874, de 22 de agosto de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 25/08/2023 - Seção 1.

PORTARIA SDA Nº 874, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Suspende o credenciamento Mercolab Laboratórios LTDA, credenciada para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.054489/2023-12, resolve:

Art. 1º Suspender o credenciamento do Mercolab Laboratórios LTDA, CNPJ nº 04.857.370/0003-62, localizado na Rua São João, nº 294 D, Bairro Presidente Médici, CEP: 89801-233, Chapecó/SC, credenciado para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOULART

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sda/mapa-n-874-de-22-de-agosto-de-2023-505426408>